

Anúncio n.º 4905-FA/2007

A Dr.ª Maria Isabel Barros, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 628/06.5TAFLG, pendente neste Tribunal, contra o arguido Elísio Eugénio Pereira Monteiro, filho de Alfredo de Oliveira Monteiro e de Maria da Conceição da Silva Pereira, natural de Portugal, Felgueiras, Penacova, Felgueiras, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Junho de 1977, casado, titular da identificação fiscal n.º 196861411, titular do bilhete de identidade n.º 10928661, com domicílio em Pedral, Penacova, 4610 Felgueiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de simulação de crime, previsto e punido pelo artigo 366.º do Código Penal, praticado em 15 de Janeiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 11 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

12 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Barros*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Pereira*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ**Anúncio n.º 4905-FB/2007**

O Dr. Gonçalo Barreiros, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 1418/00.4TBFIG, pendente neste Tribunal contra o arguido Vasco Augusto da Silva Magalhães, filho de António da Silva Magalhães e de Maria Adelaide Magalhães da Cunha, natural de Lousada, Barrosas, Santo Estêvão, Lousada, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Setembro de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10426477, com domicílio no lugar de Estrada Nova, São Jorge da Várzea, 4610 Felgueiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 16 de Abril de 1999, por despacho de 1 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

5 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Gonçalo Barreiros*. — O Escrivão-Adjunto, *Alcides Francisco*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ**Anúncio n.º 4905-FC/2007**

O Dr. Gonçalo Barreiros, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca da Figueira da Foz, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 177/04.6PBFIG, pendente neste Tribunal contra a arguida Dina Maria Gonçalves Tomás, filha de Isidoro Marques Gomes Tomás e de Teresa dos Santos Gonçalves, natural de Liceia, Montemor-o-Velho, nascido em 17 de Dezembro de 1972, solteiro, titular da identificação fiscal n.º 213045761, titular do bilhete de identidade n.º 10411486 com domicílio na Rua Principal, Viso, Liceia, Montemor-o-Velho, 3140, por se encontrar acusada da prática de um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 18 de Fevereiro de 2004, por despacho de 6 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

12 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Gonçalo Barreiros*. — A Escrivã-Adjunta, *Alda Maria Abrantes*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL**Anúncio n.º 4905-FD/2007**

A Dr.ª Paula Cristina Simões Moreira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 468/99.6JAFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Ribeiro Freitas Gonçalves, filho de Manuel Cirilo Freitas Gonçalves e de Maria Ismália de Castro Ribeiro de Freitas G., natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 24 de Fevereiro de 1971, casado, titular da identificação fiscal n.º 189822627, titular do bilhete de identidade n.º 9705461, com domicílio na Rua Rochinha, 117-B, Santa Maria Maior, 9050 Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, artigos 30.º, n.º 2, 79.º e 205.º, n.ºs 1 e 4, alínea a), todos do Código Penal, praticado em 7 de Setembro de 1999, por despacho de 12 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

27 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Simões Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Paz Fernandes*.

Anúncio n.º 4905-FE/2007

A Dr.ª Paula Cristina Simões Moreira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que no processo comum (tribunal singular) n.º 297/02.1PEFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando Miguel de Freitas Sousa, filho de Abel de Sousa e de Maria Teresa de Freitas, natural de Câmara de Lobos, Câmara de Lobos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 30 de Agosto de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11907688, com domicílio na Rua Estados Unidos da América, Levada dos Piornais, 5, São Martinho, 9000 Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelos artigos 26.º, 30.º, n.º 1, 202.º, alínea d), 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea e), todos do Código Penal, praticado em 11 de Dezembro de 2002, por despacho de 16 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado o termo de identidade e residência.

8 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Simões Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Nazaré Nóbrega*.

Anúncio n.º 4905-FF/2007

A Dr.ª Paula Cristina Simões Moreira, juíza de direito do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 368/00.9PBFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido José Dinarte Faria Caires, filho de José Jacinto de Caires e de Graça Maria Figueira de Faria Caires, natural do Funchal, São Pedro, de nacionalidade portuguesa, nascido em 6 de Agosto de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12302027, com domicílio no conjunto habitacional de S. Roque, Rua Um, bloco 5, 1.º, direito, 9000 Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º do Código Penal, praticado em 29 de Janeiro de 2000 e um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 29 de Janeiro de 2000, foi o mesmo declarado contumaz, em 23 de Maio de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina Simões Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Nazaré Nóbrega*.